

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.148*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.800,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	369	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	689	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	6.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 003	Proteção Social Básica	
	696	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	4.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	803	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 005	Gestão Descentralizada	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	361	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO
Documento que foi publicado em
02 / 03 / 2020

Alexsandro Correia Feitoza
Secretário de Administração

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2020

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.148**20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

692	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 003	Proteção Social Básica	
694	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	510 002	PAIF - ESTADO	
795	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	-800,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 005	Gestão Descentralizada	

Anulação (-)**-12.800,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPALJosé Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72